

新一屆全體委員會八月就任


MEMBROS DO NOVO MANDATO DO CONSELHO GERAL TOMAM POSSE EM AGOSTO



本會新一屆全體委員會於九月十八日舉行首次會議，會議選出何佩芬女士擔任主席，會上討論本會近期至明年度的重點工作。

根據特區政府公報第35期第二組內刊登的第73/2017號經濟財政司司長批示，委任何佩芬、李居仁、區天興、黃慶添、鄺子豐、關勳杰及譚凱琪，以及續任石崇榮、李惠萍、甄李睿恆及謝家銘擔任消委會全體委員會成員，任期由二零一七年八月二十五日起為期兩年。

本會新一屆全體委員會已於九月十八日舉行首次會議，會上一致推舉何佩芬女士為本會全體委員會主席，當天會議主要議程包括由本會執委會報告近期工作，尤其颱風“天鴿”襲澳後，本會進行的市面巡查、物價調查、跟進消費者投訴個案等工作，以及本會明年度的重點工作，全體委員會就有關議程進行討論及提出建議。

根據第4/95/M號法律及第1/98/M號法律，消委會全體委員會的權限主要是：對制訂維護消費者一般政策方針提出建議；通過消委會年度活動計劃、專有預算、活動報告及管理賬目；並監管執行委員會執行全體委員會決議的情況。 

O Conselho Geral do Conselho de Consumidores realizou em 18 de Setembro a primeira reunião do novo mandato, na qual foi eleita Ho Pui Fan para presidente do novo mandato e ainda foram discutidos os trabalhos prioritários do CC a desencadear até ao fim deste ano.

Por despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 73/2017, publicado no Boletim Oficial n.º 35, série II, são nomeados, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 25 de Agosto de 2017, os seguintes membros do Conselho Geral do Conselho de Consumidores: Ho Pui Fan, Lee Koi Ian, Au Thien Yn, Wong Hing Tim Frederick, Kuong Chi Fong, Kuan Fan Kit e Tam Hoi Kei, bem como são renovados, pelo mesmo período e com efeitos a partir da mesma data, os mandatos dos seguintes membros: Paulo do Lago Comandante, Lei Wai Peng, Jan Lei Ioi Hang e Tse Ka Ming.

Na primeira reunião do novo mandato do Conselho Geral, decorrida em 18 de Setembro, Ho Pui Fan foi eleita por unanimidade para presidente do Conselho Geral. Durante a reunião, a Comissão Executiva do CC apresentou o relatório sobre os trabalhos recentemente realizados, sobretudo as inspeções e investigações de preços e o acompanhamento das queixas recebidas após a passagem do tufão, bem como os membros discutiram e propuseram sugestões acerca dos trabalhos prioritários do CC para o ano que segue.

Nos termos da Lei n.º 4/95/M e da Lei n.º 1/98/M, compete principalmente ao Conselho Geral: Elaborar a proposta das linhas gerais da política de defesa do consumidor; Aprovar o plano anual de actividades, o orçamento privativo, o relatório de actividades e a conta de gerência do Conselho de Consumidores; Fiscalizar o cumprimento das suas deliberações por parte da Comissão Executiva. 